

REGULAMENTO DE SORTEIO – FORMULÁRIO

1. OBJETO

O presente regulamento tem como objeto estabelecer as normas para a premiação do sorteio de 01 (um) Impressora Térmica de Etiquetas Argox OS-214 PLUS e 01 (um) Bolsa de Estudos Completa na LFG (100% para Pós Graduação Jurídica), como incentivo ao preenchimento do “Formulário de Esclarecimentos sobre o Provimento nº 74 do CNJ” promovido pelo SINOREG-ES junto às serventias extrajudiciais capixabas.

2. PARTICIPAÇÃO

a) Participarão do sorteio apenas as serventias extrajudiciais capixabas que efetuarem o preenchimento do “Formulário de Esclarecimentos sobre o Provimento nº 74 do CNJ” disponibilizado no site oficial do SINOREG-ES e enviado por e-mail também, impreterivelmente, até o dia 14/12/2018 às 17h.

b) A comprovação do preenchimento será monitorada pelo SINOREG-ES conforme retorno dos formulários preenchidos dentro do prazo previsto acima.

c) A participação no sorteio é voluntária e gratuita, não havendo cobrança de qualquer espécie ou necessidade de qualquer desembolso ou compra por parte dos participantes.

3. APURAÇÃO DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO SORTEIO

A apuração dos dois sorteios e divulgação dos nomes sorteados ocorrerá no dia 17/12/2018, entre 16h00min e 16h40min, da seguinte forma:

- Via página do Facebook do SINOREG-ES, link: <https://www.facebook.com/sinoreges/>

- Será utilizado o aplicativo de sorteio “SorteioGo” (<https://www.sorteio.go.com/pt/sorteio/nomes>)

a) Serão realizados 02 (dois) sorteios distintos, sendo o primeiro para a Impressora Térmica de Etiquetas Argox OS-214 PLUS e o segundo para a Bolsa de Estudos Completa na LFG (100% para Pós Graduação Jurídica), comprovada a sequência dos sorteios por meio da hora do resultado final.

b) Aquele que for premiado no primeiro sorteio, não participará do segundo, não sendo possível escolher em qual sorteio participar.

c) Os sorteados serão contatados através dos dados cadastrais informados no formulário e terão seus nomes divulgados no site do SINOREG-ES e na página do Facebook.

4. ENTREGA DO PRÊMIO

a) A entrega do prêmio “Impressora Térmica de Etiquetas Argox OS-214 PLUS” ao sorteado será efetivada mediante retirada pessoal na sede do SINOREG-ES, mediante a apresentação de

documento de identificação, podendo, para tanto, indicar terceiro para retirada do equipamento.

b) O segundo prêmio “Bolsa de Estudos Completa na LFG (100% para Pós Graduação Jurídica)” será disponibilizado mediante contato com a instituição de ensino patrocinadora.

b.1) A Bolsa de Estudos poderá ser direcionada ao titular da serventia ou algum de seus funcionários/colaboradores.

C) Os sorteados não poderão trocar o prêmio por valor em dinheiro ou por outro modelo. Assim, nos termos do regulamento do sorteio, já de seu conhecimento, que ora é reiterado, assumimos, de forma irrevogável e irreatável o compromisso de entrega do prêmio acima descrito.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelo SINOREG-ES.

b) O SINOREG-ES não poderá ser responsabilizado por inscrições atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas que tornem impossível a participação, o contato e/ou a entrega do prêmio.

c) O SINOREG-ES não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.

d) A participação neste concurso implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.

SINOREG-ES